

PORTARIA N.º 19.340, DE 09/03/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DAS LEIS N.º 2.898/2006 E N.º 4.549/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Welington Ciriaco de Oliveira	1334	21/02/2023 a 21/04/2023	14919/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





